



PORTARIA Nº 1083 DE 25 DE JULHO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 909 de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial da União no dia 29 de junho de 2018, seção 2, página 27, e conforme processo nº 23397.001216/2013-12,

CONSIDERANDO:

O disposto nos art. 27 e art. 29 do regimento interno do Instituto Federal do Paraná;

A necessidade de assegurar maior agilidade e eficiência na execução dos processos administrativos, situando-a na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

O disposto na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor Geral do Campus Curitiba, bem como aos respectivos substitutos devidamente constituídos durante seus impedimentos legais, no âmbito do processo nº 23397.001216/2013-12 do Contrato nº 30/2014 - Curitiba, que tem como objeto a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, nos dois elevadores da marca ATLAS SCHINDLER, do Campus Curitiba do Instituto Federal do Paraná, para praticar o seguinte ato, de acordo com a legislação e parecer jurídico:

I - firmar o Termo Aditivo de Prorrogação Contratual referente a sua respectiva Unidade Gestora Executora.

Art. 2º Esta Portaria possui validade de até 45 (quarenta e cinco) dias e entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Boletim Interno do IFPR.

PAULO TETUO YAMAMOTO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional  
no exercício da Reitoria